



ID: F4E2109D3ABD4

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI


ID: 95FB324B6B0B4

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
EXTRATO DE CONTRATOINEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - IPL N.º 004/2025

**Instrumento:** Contrato n.º 009/2025 – Processo Administrativo n.º 001.0000004/2025

**Objeto:** Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços na disponibilização, manutenção, suporte técnico, treinamento de pessoal e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do sistema integrado de administração financeira e controle (SIAF) prefeitura de Marcos Parente – PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, inscrita no CNPJ sob n.º 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, n.º 261, Centro – CEP: 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Gedison Alves Rodrigues.

**CONTRATADO:** STS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 73.726.333/0001-76, estabelecida a Rua Santa Luzia, n.º 2480, Piçarra, Cidade de Teresina – PI, Cep 64015-012, representada pelo Sr. Vicente Miranda.

**Fundamentação Legal:** Art. 74, III da Lei n.º 14.133/21.

**Vigência:** 12 meses

**Valor Global:** R\$ 15.324,60 (quinze mil, trezentos e vinte e quatro mil reais e sessenta centavos).

**Fonte de Recursos:** 500

**Data de Assinatura:** 15 de janeiro de 2025

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [cplmarcosparente2021@gmail.com](mailto:cplmarcosparente2021@gmail.com) – Marcos Parente - Piauí

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.0000054/2025

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente -PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria N.º 021 de 10/01/2025, tome público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025, do tipo Menor Preço por Item, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislação vigente, cujo objeto é Registro de preços para serviços mecânicos para prefeitura de Marcos Parente - PI, conforme edital e anexos. Acolhimento das Propostas: dia 06/02/2025; Início da Sessão: dia 20/02/2025 às 08:00 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverão solicitar via correio eletrônico [cplmarcosparente2021@gmail.com](mailto:cplmarcosparente2021@gmail.com) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Marcos Parente (PI), 04 de fevereiro de 2025.

Clezio Martins da Silva  
 Pregoeiro Oficial do Município

ID: C03004726A814


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.0000007/2025

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente -PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria N.º 021 de 10/01/2025, tome público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025, do tipo Menor Preço por Item, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislação vigente, cujo objeto é Registro de preços fornecimento de quentinhas, refeição e serviços de hospedagem para prefeitura de Marcos Parente - PI, conforme edital e anexos. Acolhimento das Propostas: dia 06/02/2025; Início da Sessão: dia 20/02/2025 às 08:00 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverão solicitar via correio eletrônico [cplmarcosparente2021@gmail.com](mailto:cplmarcosparente2021@gmail.com) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Marcos Parente (PI), 04 de fevereiro de 2025.

Clezio Martins da Silva  
 Pregoeiro Oficial do Município

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [cplmarcosparente2021@gmail.com](mailto:cplmarcosparente2021@gmail.com) – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 7DC55B6134224


 CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOSÉ DO DIVINO**

 CASA LEGISLATIVA VEREADOR BERNARDO SELEDONE  
 Gabinete da Presidência

Resolução 002/2025, de 26 de janeiro de 2025.

Aplica-se redutor ao subsídio mensal do Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, fixado no art. 2º, § 1º do Decreto Legislativo 002/2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, agindo ad referendum da Mesa Diretora, nos termos do art. 31 § 4º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

CONSIDERANDO o relatório de levantamento dos subsídios dos Agentes Políticos da Administração Municipal – quadriênio 2025/2028, divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, processo TC/014150/2024, à qual esta Câmara teve ciência por ocasião da veiculação de notícia no portal institucional do TCE/PI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto Legislativo 002/2024 de 20 de agosto, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, para a legislatura 2025-2028.

**RESOLVE**

Art. 1º Aplica-se redutor ao subsídio mensal do Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, fixado no art. 2º, § 1º do Decreto Legislativo 002/2024, no percentual de 2,22%, passando o valor para R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência janeiro/2025.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de São José do Divino – PI em 26 de janeiro de 2025.

  
 Carlos Carvalho Araújo  
 Vereador presidente

Rua Dona Felicia, nº 15, Centro >> CEP 64.245-000 >> São José do Divino-PI  
 Fone: (86) 3346-1254 >> CNPJ: 02.940.265/0001-03  
[www.saojosedodivino.pi.leg.br](http://www.saojosedodivino.pi.leg.br) >> [câmara@saojosedodivino.pi.leg.br](mailto:câmara@saojosedodivino.pi.leg.br)

